

PROJETO DE LEI Nº 41 , DE 2012.

Dispõe sobre denominação de “Benedito Alexandre Filho”, a logradouro público que especifica, e dá outra providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Benedito Alexandre Filho**”, a Rua nº 18 do Loteamento Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.723, de 30 de março de 2012.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de junho de 2012.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(Líder da Bancada do P.V.)

AUTÓGRAFO N.º _____, DE 2012
(Projeto de Lei nº. 41/2012)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Benedito Alexandre Filho**”, a Rua nº 18 do Loteamento Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.723, de 30 de março de 2012.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de Junho de 2012.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário